



CONFIRMAÇÃO DE RESERVA / BOOKING CONFIRMATION

LF COMEX- LOGÍSTICA INTERNACIONAL LTDA.

STATUS DA RESERVA: CONFIRMADO / CONFIRMED

DATA DE EMISSÃO: 17 de junho de 2026

REFERÊNCIA LF COMEX: [Inserir Número do Processo LF]

BOOKING ARMADOR: [Inserir Número do Booking do Armador]

AVISO OPERACIONAL CRÍTICO: O agenciamento de carga internacional exige o cumprimento rigoroso e milimétrico de cada etapa (operacional, documental e financeira). A perda de qualquer um dos prazos (*deadlines*) ou obrigações financeiras resultará no cancelamento automático da reserva, rolagem de carga e aplicação imediata de taxas e penalidades.

1. QUADRO RESUMO DA OPERAÇÃO (OPERATIONAL SUMMARY)

- **EXPORTADOR / SHIPPER:** [Razão Social, CNPJ/Tax ID, Endereço Completo, E-mail]
- **CONSIGNATÁRIO / CONSIGNEE:** [Razão Social, Tax ID, Endereço Completo, E-mail ou "TO ORDER"]
- **PARTE NOTIFICADA / NOTIFY:** [Razão Social, CNPJ/Tax ID, Endereço, Telefone, E-mail]
- **ARMADOR / OCEAN CARRIER:** [Nome do Armador Parceiro / Ex: Grimaldi Lines, MSC, CMA CGM]
- **NAVIO & VIAGEM / VESSEL & VOYAGE:** [Nome do Navio] / [Número da Viagem]
- **PORTO DE EMBARQUE / POL:** [Nome do Porto de Origem]
- **PORTO DE DESCARGA / POD:** [Nome do Porto de Destino]
- **EQUIPAMENTO / EQUIP. TYPE:** [Quant. x Tipo / Ex: 1x40' HC DRY ou 1x20' REEFER]
- **MERCADORIA / COMMODITY:** [Descrição em Inglês + NCM / HS Code]
- **PESO BRUTO / GROSS WEIGHT:** [Peso em KG]

2. CRONOGRAMA INTEGRAL DE ETAPAS (OPERATIONAL DEADLINES)

2.1. Todas as datas e prazos limite (*deadlines*) portuários representam um cronograma mandatório estabelecido pelas companhias marítimas e recintos alfandegados. O Cliente declara-se ciente de que cada etapa deve ser cumprida rigorosamente nos seguintes limites operacionais:

- **ETD (Data Estimada de Saída):** [DD/MM/AAAA] (Mera estimativa logística do armador)
- **ETA (Data Estimada de Chegada):** [DD/MM/AAAA] (Mera estimativa logística do armador)
- **DEADLINE DE CARGA (Cargo Cut-Off):** [DD/MM/AAAA] às [HH:MM] horas



- **DEADLINE DOCUMENTAL (Draft Cut-Off):** [DD/MM/AAAA] às [HH:MM] horas
- **DEADLINE DE ENVIO DO VGM (VGM Cut-Off):** [DD/MM/AAAA] às [HH:MM] horas
- **DEPÓSITO DE RETIRADA (Empty Pick-Up Yard):** [Nome do Terminal / Depósito de Contêineres Vazios]
- **TERMINAL DE ENTREGA (Full Return Terminal):** [Nome do Porto / Terminal Portuário Adensado]

3. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE SOBRESTADIA (FREE-TIME & DEMURRAGE / DETENTION)

3.1. Salvo estipulação em contrário expressa na cotação comercial prévia, os prazos regulamentares de franquia (*free-time*) concedidos para esta reserva, contados em dias corridos, são:

- **Contêineres padrão tipo DRY (Exportação/Importação):** 5 (cinco) dias corridos.
- **Contêineres especiais ou do tipo REEFER (Refrigerados):** 2 (dois) dias corridos.
- **Demais equipamentos especiais (Flat Rack/Open Top):** 3 (três) dias corridos.

3.2. A contagem da estadia (*Detention*) na modalidade *Gate In* inicia-se na data da retirada física do contêiner vazio no depósito indicado e encerra-se apenas na efetiva entrega e recepção da unidade cheia e devidamente desembarçada no terminal portuário de embarque designado.

3.3. Caso ocorra a retirada do equipamento e o Cliente desista do embarque por qualquer motivo, as diárias de sobrestadia serão cobradas integralmente desde a data de retirada até a data da efetiva devolução do contêiner vazio, perdendo-se o direito a qualquer prazo de franquia (*free-time*).

4. PENALIDADES POR CANCELAMENTO, ALTERAÇÃO E NO-SHOW

4.1. A modificação, desistência ou o não comparecimento da carga nos prazos estipulados gera custos sistêmicos imediatos e repasses dos armadores, ficando o Cliente sujeito às seguintes tarifas compulsórias por unidade de contêiner:

- **Amendment Fee (Ajuste Documental / Retificação):** USD 150,00 por contêiner 20' DRY / USD 250,00 por contêiner 40' DRY/HC.
- **Cancellation Fee (Cancelamento Geral de Reserva):** USD 380,00 por contêiner DRY/HC / USD 590,00 por contêiner REEFER.
- **No-Show Fee (Cancelamento/Redução igual ou inferior a 14 dias do ETD):** USD 620,00 por contêiner DRY/HC / USD 750,00 por contêiner REEFER.
- **Reservas de Armador Grimaldi Lines ou Modalidade SPOT:** Sujeitas a multas contratuais fixas e instantâneas variando entre USD 1.000,00 e USD 1.200,00 por contêiner em caso de qualquer alteração ou cancelamento.

4.2. Toda e qualquer solicitação de alteração, retificação ou cancelamento documental somente será aceita e processada se recebida eletronicamente pelo e-mail exportacao@grupolfcomex.com.br até as 12:00 horas (meio-dia) do dia útil anterior ao limite operacional (*cut-off*) do Porto.



5. DIRETRIZES MANDATÓRIAS DE FATURAMENTO E LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA

5.1. Conforme estabelecido nas Diretrizes Oficiais e Termos de Operação da LF COMEX, a saúde financeira da operação e o cumprimento estrito dos prazos junto aos armadores exigem a quitação mandatária dos fretes e taxas locais:

- **Processos de Exportação (Frete Prepaid):** O pagamento é integral e estritamente devido na data de emissão do *Bill of Lading (BL)* ou na data de partida efetiva da embarcação (ATD), o que ocorrer primeiro.
- **Processos de Importação (Frete Collect):** O pagamento é integral e estritamente devido na data de chegada/atracação efetiva do navio (ATA).

5.2. A LF COMEX concede um prazo limite de tolerância de até **4 (quatro) dias corridos** contados a partir das datas geradoras descritas no item 5.1 para a efetiva compensação bancária dos fundos.

5.3. Caso o pagamento não seja efetivamente compensado dentro do prazo de 4 dias, será aplicada automaticamente a taxa de **Late Payment Fee no valor de 11% (onze por cento)** sobre o total faturado. Persistindo a inadimplência após o 10º dia corrido do fato gerador, será aplicada multa moratória cumulativa de **15% ao mês (pro rata die)** até a data da liquidação total da dívida.

5.4. **Garantias Operacionais (Direito de Retenção):** O descumprimento das obrigações financeiras ou de qualquer etapa do processo confere à LF COMEX o direito de reter a liberação de BLs físicos ou eletrônicos (*Express/Telex Release*), ordens de entrega de qualquer operação em curso, bem como suspender novos *bookings* futuros até a regularização total. O Cliente reconhece que é o único responsável financeiro e que justificativas de atraso baseadas em terceiros (importadores ou consignatários) não serão aceitas.

6. INSTRUÇÕES PARA ENVIO DO DRAFT DO B/L E VGM

6.1. O draft contendo as instruções de embarque completas deve ser transmitido exclusivamente para o endereço de e-mail eletrônico institucional: **exportacao@grupolfcomex.com.br**.

6.2. É obrigatório constar no draft: Razão Social completa, CNPJ ou Tax ID válido, endereço com CEP, telefone e e-mail de todas as partes (*Shipper, Consignee e Notify*). Devem ser declarados com exatidão o peso bruto, peso líquido, cubagem (M3), códigos NCM (HS Code), número do lacre do armador, número do contêiner, número da Declaração Única de Exportação (DU-E) ou RUC, e a descrição mercantil em idioma inglês.

6.3. O envio da Massa Bruta Verificada (*Verified Gross Mass - VGM*) dentro do prazo estipulado no item 2 constitui obrigação legal e imperativo de segurança. A ausência ou omissão do envio do VGM resultará no cancelamento compulsório da reserva por parte do terminal portuário, correndo todas as custas de rolagem de carga por conta exclusiva do Cliente.



Ao dar continuidade às instruções de embarque, retirar equipamentos ou aceitar esta confirmação de reserva (booking), o Cliente declara-se ciente, concorda integralmente e vincula-se de forma irrevogável aos termos e condições operacionais e financeiras da LF Comex dispostos neste documento e em seu regulamento geral.

Este documento foi integralmente revisado, reforçado e atualizado na data atual: 17 de junho de 2026.

LF COMEX- LOGÍSTICA INTERNACIONAL LTDA.

Grupo LF Comex

